

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE DIREITO VARA CRIMINAL DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, Nº. 284 - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3905-6440 - E-mail: pb-3vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA INSERVÍVEL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 10/09/2026, às 09:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 17/09/2026, às 09:30 horas, pelo maior lance, desde que não caracterize preço vil.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro gratuito e requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Auditório do Leiloeiro, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR e Auditório do Leiloeiro sito a Rua Osvaldo Aranha, nº 659, centro, Pato Branco/PR e on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

OBS: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0011033-87.2025.8.16.0131 de Inquérito Policial em que é Promovente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ- CNPJ: 78.206.307/0001-30

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Sucata Inservível: Motocicleta de marca/modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS, ano de fabricação/modelo: 2002/2002, de cor aparente PRETA, ostentando irregularmente a placa de licenciamento LYU5872 e em mau estado de conservação.

AValiação: R\$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) em 08/07/2026.

DEPÓSITO: Depósito: Depositário Público de Pato Branco.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia ou fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, de acordo com o disposto no Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e na Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

1.2 Somente poderão participar os interessados, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas que comprovem as atividades econômicas abaixo descritas, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Empresariais (CNAE), devidamente apostada em seus instrumentos constitutivos:

I. Siderurgia ou Fundição (CNAE grupo 24.2 – Siderurgia); ou

II. Reciclagem de sucata inservível por transformação em fardos metálicos, com destinação final à siderurgia (CNAE grupo 24.2 – Siderurgia); ou

III. Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (CNAE: 4687-7/03); e

IV. Capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN.

1.3 É vedado às empresas que desenvolvem atividades de desmontagem de veículos, comércio de peças e reciclagem de partes e peças de veículos automotores, reguladas pela Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, a participação em leilão ou a aquisição de material inservível destinado à reciclagem siderúrgica, bem como a participação de qualquer pessoa física e pessoas jurídicas que não atendam a legislação vigente.

1.4 As empresa interessadas deverão cadastrar-se antecipadamente no site do leiloeiro, www.simonleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados, no prazo constante no próprio site.

1.5 O cadastramento é indispensável para participação no leilão ficando o usuário responsável pelas informações lançadas.

1.6 Para o cadastro de Pessoa Jurídica é necessário o envio de todos os documentos constantes no site, www.simonleiloes.com.br, e demais documentos na forma da lei, conforme classificação jurídica do participante.

2. DA RETIRADA DOS BENS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

2.1 A liberação do(s) bem(ns) para retirada pelo arrematante, fica condicionada a autorização desde Juízo.

2.2 A retirada do(s) bem(ns) por terceiros, só será permitida mediante apresentação de procuração do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

2.3 Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final das sucatas arrematadas e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas pela legislação vigente, ficando, desde já, cientes que só poderão realizar o desmonte após a certidão de baixa expedida pelo órgão de trânsito competente.

2.4 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, inclusive sobre a responsabilidade civil e/ou ambiental decorrentes desta.

2.5 É vedado o retorno dos veículos à circulação, uma vez que serão leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL OU INSERVÍVEL.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante.

3.2 Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

3.3 O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail do leiloeiro, simonleiloes@simonleiloes.com.br.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação.

4.2 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, de acordo com o art. 19 da INC 133/2022.

4.3 Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega (se houver), cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

4.4 Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

4.5 Ficam cientes os interessados de que será necessária a baixa do registro perante o DETRAN, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos responsáveis, sendo responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimadas as partes e demais interessados, deste edital.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A comissão do leiloeiro NÃO INTEGRA O VALOR DO LANCE. Ou seja, além do valor ofertado em leilão o arrematante deverá realizar o pagamento da comissão do leiloeiro. Cabe ao interessado acessar o site com antecedência para acompanhar o andamento e encerramento do leilão no site do leiloeiro. O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial poderão ser apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Pato Branco/PR, 4 de agosto de 2026.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial